

A IMPRENSA.

ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL.

A Imprensa, publicação semanal. Assigntura por anno 10\$000 reis, por semestre 5\$000 reis. Publicações de interesse particular — conforma o ajuste, virem os autographos responsabílidos, sem o quo não serão publicados: do mesmo modo as correspondências isentas de pagamento.

ANNO XXIII

THERESINA, — SABBADO, 15 DE OUTUBRO DE 1887

NUMERO 989

EXPEDIENTE

Encarecidamente pedimos aos nossos assignantes, que se acham em atraso no pagamento de suas assignaturas, o obsequio de mandarem satisfazer a importância das mesmas. Hoje, que estamos na adversidade, é imprescindível e concurso de todos os nossos co-religionarios, a fim de que possa manter-se o órgão da nosso partido — a Imprensa. Portanto, confiamos e esperamos que este nosso justo appello será tomado na devida consideração, por todos, sem excepção d'um só.

A IMPRENSA

THERESINA, 15 DE OUTUBRO DE 1887

O ministério.

Nos annos da historia politica do paiz não ha exemplo de ministério tão desmoralizado — que tenha se baixado tanto, como o actual, presidido pelo sr. barão de Cotegipe.

Amargas decepções e deploráveis humilhações assignalam a vida estéril e ingloria, que elle ha arrastado pelas altas regiões do poder. Sem falar no papel pouco digno, que representou perante o senado, por occasião da questão militar, como está na consciencia nacional, ultimamente o ministério acaba de sofrer um cheque, por iniciativa dos seus proprios amigos — os deputados pernambucanos, que fizeram no convento — de que o governo é que devia ceder á camara e não a camara ao governo.

O gabinete de 20 de agosto tem contra si a opinião publica — a imprensa, o abolicionismo e a opposição do senado, pelo seu emperramento e pelos actos de reacções e perseguições, exercidos contra os proscriptos da situação. O programma de justiça e moderação com que se apresentou em 1885 ás camaras foi uma completa balela — uma verdadeira burla.

Esse nefasto gabinete começou, desmentindo logo aquelle programma, desde a eleição de 15 de janeiro, na qual interveio de modo indebito e violento.

A cabala, o suborno e a corrupção foram postos em pratica nos comícios eleitoraes pelos agentes do poder publico; dando logar a que fossem excluidos da representação nacional os legitimos deputados, para terem n'ella ingresso os phosphoros e os filhotes da situação dominante.

Para levar á effeito esse plano tenebroso e symptomatico d'uma profunda decadencia politica, e de grande fraqueza do partido do *uti possidetis*, foi creado na camara temporaria um 3.º escrutinio, para depurar os genuinos e legitimos representantes da nação.

Eis a razão por que hoje conta o governo na camara uma grande maioria, maioria, porém, que não exprime a legitimidade da vontade nacional.

Eis a razão por que não estão hoje com assento entre os eleitos do povo José Mariano, Doria, José Parangará e tantos outros valentes apóstolos das liberdades publicas.

A despeito dos manejos indecentes e corruptores, empregados pelo governo, acaba de ser eleito deputado geral pelo 4.º districto de Pernambuco, um dos mais ardentes defensores do abolicionismo e das ideias democraticas.

A victoria alcançada por J. Nabuco sobre o ministro do imperio não importou somente uma derrota para

o conselheiro Portella — ella importou tambem uma derrota ministerial. Foi um grande acontecimento politico. Com mais de dois annos de existencia, o gabinete de 20 de agosto nenhum beneficio tem feito á grandiosa causa nacional; só cuida e tem cuidado em *crear clientelas*, na phras incisiva de Affonso Celso.

A politica adoptada pelo sr. barão de Cotegipe, como presidente do conselho de ministros, tem sido uma politica pequenina, de intuitos acanhados e retardatarios.

O estado debate-se com a maior crise financeira, que se pode imaginar; e no entanto nenhuma ideia — nenhuma medida benefica foi posta ainda em pratica pelo gabinete, no estapenho de melhorar esse medonho e deploravel estado, em que se acha o paiz.

Mas, como fazer o governo qualquer coisa, neste sentido, si o ministro da fazenda — o sr. F. Belisario só se ha preoccupado com a politica demittindo e removendo empregados das thezourarias, e das alfândegas, sem outro peccado que não o de serem liberaes, alguns dos quaes contando para mais de vinte annos de bons serviços á causa publica?

A esterilidade é a caracteristica do actual governo. Não ha duvida.

Felizmente, acreditamos que é chegado o momento extremo, em que o sr. barão de Cotegipe terá de desprender-se das alturas do poder, e cair na terra commum, impellido pela força irresistivel da onda do abolicionismo, que, no dizer do proprio senador Prado, seria *impossivel conter — seria como si quizesse conter a corrente d'um rio caudaloso por meio d'um agulha, por mais gigantesco que fosse.*

Retardatario, o sr. barão de Cotegipe não avança um passo na magna questão do elemento servil. Não somos nós quem o diz, é s. exc. mesmo quem na sessão de 14 do senado declarou que as duas conclusões, a que queria chegar, erão: 1.ª, disse s. exc., *a minha situação presente é manter fielmente a lei de 28 de Setembro; 2.ª, a minha situação futura, já declarei na camara dos deputados, que considerava essa lei, como solução; que outros poderiam fazer mais; eu não. São estas as conclusões. Entendo que devo ser franco.*

Ora, em vista d'esta manifestação franca do sr. Cotegipe, manifestação que não podia ser feita de outro modo, desde que s. exc. tem por seu lord protector o sr. Paulino, o mais intransigente escravocrata; é claro que o sr. Cotegipe não pode continuar á frente dos negocios publicos do estado, tanto mais quanto os srs. João Alfredo, A. Prado, Godoy Teixeira Junior e Taunay já deram o grito de guerra contra o ministério, já o intimaram para uma capitulação, si acaso não fizer elle já e já alguma coisa em favor da emancipação immediata, ou com prazo curto.

A crise politica do gabinete se manifesta com força e clareza; e por isso pensamos com os illustrados redactores do *Jornal do Recife* que ella terá a solução prognosticada nos judiciosos artigos, que em seguida trasladamos para as nossas colúmnas, e para os quaes chamamos a attenção dos leitores:

A solução unica.

A situação politica do paiz está-se precisando em todos os seus contornos. A questão servil transformou-se em uma grande montanha, que é impossivel circumvallar, sendo necessa-

rie atravessal-a, fazer nella um tunnel por meio do qual passe-se além.

Pelos diversos elementos, que constituem o parlamento ha quatro soluções para a direcção politica do paiz:

A continuação do ministério do sr. barão de Cotegipe, representando a manutenção exclusiva da lei de 28 de Setembro de 1885, como o regulamento definitivo da questão servil, tendo á seu favor o apoio do sr. Paulino de Souza e contra si os srs. Antonio Prado e João Alfredo, centros da opposição parlamentar;

A permanencia do actual presidente do conselho, tendo *estudado a questão* e apresentando um projecto de lei, que amplie a de 28 de Setembro, e designe um prazo para termo da escravidão, de accordo com os srs. Prado e João Alfredo, devendo ter contra si os srs. Paulino de Souza, Andrade Figueira e F. Belisario nucleos, por sua vez, de opposição na Camara e no Senado;

Um ministério João Alfredo — Antonio Prado organizado para resolver a questão por meio de prazo curto, tendo contra si os srs. Cotegipe e Paulino, e um grande numero de deputados e senadores, que representam a junta atrelada ao recavam;

Um ministério liberal.

Póde o ministério do sr. barão de Cotegipe permanecer no poder, tendo contra si a pressão da opinião, os abolicionistas, intransigentes, o partido liberal e a opposição dos srs. João Alfredo e Antonio Prado? Não poderá affrontar as correntes; naufragará na abertura da proxima sessão do parlamento, se puder viver até o dia 3 de Maio do anno vindouro. Demais, a posição definida do governo precisaria ser fortificada pela consulta ao paiz. D'ahi a necessidade da dissolução, que produziria a derrota eleitoral do gabinete.

O sr. barão de Cotegipe póde cantar a palinodia; estudar a questão e procurar por si resolver-a, ficando no poder, *sicut lepus corporis*?

Qual será essa solução?

Consoante com o sr. Paulino de Souza? Ella não poderá attrahir á si o apoio dos sr. Prado e João Alfredo, que querem um prazo curto.

Nec quemque jam ferre potest Cassarem priorem.

Pompeiusve parem.

Em desacordo com o sr. Paulino e com o apoio dos senadores paulista e pernambucano?

Antes de tudo o gabinete mudaria de eixo, que passaria do sul para o norte, e se modificaria pela sabida necessaria dos srs. Belisario e Castrioto, que estão no recavam;

Teria a opposição do sr. Paulino e de todos os seus amigos;

Não satisfaria o sr. João Alfredo por que atraz da questão servil está a presidencia do conselho; como a cobra debaixo da gramma, e seria essa junção uma verdadeira *journal de dupes*, de que não são capazes os srs. barão de Cotegipe e conselheiro João Alfredo;

Não contentaria o partido liberal, que teria de ir adiante do projecto de reforma.

Derrotado o ministério de 20 de Agosto e organizado um gabinete pelo sr. conselheiro João Alfredo, do qual faça parte o sr. Antonio Prado, será viavel esse ministério? Impossivel!

Elle terá contra si: o sr. barão de Cotegipe, sagrado pontífice, que de-

verá ao sr. João Alfredo a sua derrota, o sr. Paulino de Souza, que ainda não perdeu nem esqueceu o ministério do imperio do gabinete 7 de Março e procurará renovar com os seus amigos as antigas lutas contra o visconde do Rio Branco, para as quaes o presidente do conselho não está talhado e ha de nellas succumbir, finalmente o partido liberal e os abolicionistas intransigentes.

Que prazo poderá ser marcado pelo sr. João Alfredo como termo á escravidão?

O prazo de seis á quatro annos? He de se oppor á elle como excessivamente longo.

O prazo de dois annos designado pelos srs. Dantas, Affonso Celso, Lafayette e outros no projecto por elles apresentado no começo da sessão deste anno?

Elles poderão ir adiante na *sceptichase* e propugnar pela abolição immediata por que hão de querer, derrotado o gabinete, ainda que por elementos contrarios, fazer a reforma. Deslocada a montanha, ella marchará inevitavelmente para elles.

Quando mesmo o sr. João Alfredo fizesse a reforma, ella seria apenas uma alta, não seria uma chegada.

Na impossibilidade do sr. barão de Cotegipe manter o poder com o programma do immobilismo, mesmo dissolvendo a actual Camara dos Deputados;

Na impossibilidade de, transformando-se para manter o poder, aliar-se aos srs. Antonio Prado e João Alfredo e alhear do ministério os srs. Belisario e Castrioto com o protectorado do sr. Paulino de Souza, afim de tentar fazer a reforma servil;

Na impossibilidade, finalmente, de tornar-se viavel uma combinação ministerial do sr. João Alfredo com o sr. Antonio Prado, que seria diante do puritanismo conservar um ministério *diabo a quatro*, afim de fazer a reforma e tranquillizar o paiz;

Resta a solução unica possivel, logica, necessaria, imprescindivel, inadiavel, imposta pelos acontecimentos, e aceita pelo paiz:

A SOLUÇÃO LIBERAL!

Só o partido liberal poderá apresentar e fazer votar um projecto de lei, que, encortando o prazo da escravidão, arrefeça as exigencias, acalme os animos, succue a lavoura, tranquillise o paiz.

Na França só havia um governo que, sem arruinar-se pelo desprestigio, poderia fuzilar o metralhar, prender e deportar as grandes massas da Communa. Era um governo popular. Contra um governo monarchico até os cadáveres se levantariam para a contração das barricadas!

O que não for isto será um expediente, que tudo complicará, mas não será uma solução.

A escolher, se é possivel a escolha!

A demissão!

Poderá continuar á gerir os negocios publicos o ministério do sr. barão de Cotegipe?

E' impossivel, ainda que S. Exc. procure todas as transações, desde os accomodamentos com a sua dignidade pessoal, que confessou ter ficado *arranhada* com o desfecho da questão militar, até o seu ultimo conselho aos proprietarios das fazendas agricolas.

Uma especie de maré montante incha e assoberba no paiz e no recinto do parlamento, e submergirá em breve o presidente do conselho ainda mesmo quando fossem maiores

as suas proporções, se s. exc. não tomar o patriótico alvitre de deixar quanto antes o poder. Está condemnado e é preciso morrer!

A derrota eleitoral do sr. conselheiro Portella não tirou-lhe somente um auxiliar poderoso; alterou-lhe a composição do gabinete. Não ha quem ignore que o sr. barão de Mamoré foi aliado pelo sr. Paulino de Souza afim de que para o ministério entrasse o sr. Manoel Portella, uma vez que era preciso não só que a deputação numerosa de Pernambuco fosse representada, como quebradas umas conspirações surdas, de que se dizia centro o sr. conselheiro João Alfredo. A identidade de vistas do ministro derrotado com os altos protectores do ministério dentro e fóra do parlamento, e uma certa difficuldade creada ao sr. João Alfredo para continuar a conspirar pelas responsabilidades, que d'ahi lhe adviriam não só na politica geral como na provincial, fizeram do sr. Manoel Portella um homem necessario na occasião em que foi aliado o sr. barão de Mamoré para que espaço lhe fosse aberto.

Derrotado o sr. Manoel Portella e a derrota eleitoral produzindo a sua retirada dos conselhos da Corôa, o sr. barão de Cotegipe vê desfeita a combinação planejada, alterada a estrutura ministerial e aberta a vaga, que deve ser preenchida.

Posto que estejam ao arbitrio da presidencia do conselho as nomeações de seus companheiros, abstrahindo da interferencia imperial, esse arbitrio é temperado pela composição do parlamento. Esse freio e contrapeso á liberdade de escolha do presidente do Conselho é tal, que passa como seguro principio que o presidente do Conselho tem a faculdade de distribuir os departamentos ministeriaes, como lhe apraz, mas é forçado na escolha dos ministros á obedecer ás indicações do parlamento mesmo na Inglaterra, onde o elemento regional não é contado para a organização dos ministerios, como na Italia, e é indifferente que as grandes deputações de Manchester ou de Birmingham sejam ou não representadas no gabinete.

Como o sr. barão de Cotegipe póde completar o ministério, resultando desse preenchimento força moral e parlamentar?

Não será difficil apanhar um deputado e dispersal-o, de nullidade que era na vespera, ministro de Estado. Esse preenchimento, porém, ainda tornará mais vazio o ministério, *in vacuo bombycinans*. De que deputação, porém, surgirá elle? Da de Pernambuco? O sr. João Alfredo ouve já ao longe os surdos rumores de um edificio, que estala á desmoronar-se, e não quer amigo seu debaixo das ruinas. Demais, a ultima attitud de alguns deputados por esta provincia, e os mais approximados do sr. conselheiro João Alfredo, dão a justa medida do que lhe vai pelo intimo. A recomposição será feita sem ser attendida a deputação pernambucana? A falta della, quando se tratar de preencher a vaga aberta por membró dessa deputação, tornará mais publico e fundó o valo, que a separa do sr. presidente do conselho, e principalmente do sr. ministro da fazenda, alma do ministério e representante vivo do sr. Paulino de Souza.

Quando mesmo essas difficuldades podessem ser vencidas, ha uma e está insuperavel, que impossibilitaria a marcha governamental.

O sr. barão de Cotegipe, declarou no senado que alem da lei de 28 de Setembro de 1865, nada quer sobre o elemento servil. *Quies non movere.*

O Sr. Conselheiro Antonio Prado, que fez parte do gabinete em sua primeira formação e deo-lhe grande força declarou-se em opposição ao immobilismo do sr. barão de Cotegipe na questão servil.

A attitudão do chefe do partido conservador de S. Paulo não alterará ainda o pessoal do gabinete pela retirada do sr. Rodrigo Silva, ministro da agricultura? Quando mesmo não altera, a opposição do sr. Antonio Prado não a determinará a dos deputados paulistas, que formam a parte mais notavel da maioria? A negativa seria impossivel, uma vez que nesse caso o sr. Antonio Prado ver-se-hia só e abandonado, hypothese impossivel de realizar-se, uma vez que são conhecidos os creditos e prestigio do ex-ministro da agricultura.

Do sr. Antonio Prado não pôde estar distante o sr. conselheiro João Alfredo, que disse, ainda que como a espinha antiga, querer opportunamente realizar idéas adiantadas.

A's declarações do sr. Antonio Prado e attitudão hostil da deputação de Pernambuco, reveladora das disposições do sr. João Alfredo, ajuntase a feição, francamente abolicionista, que teve a victoria no primeiro districto desta provincia sobre o conselheiro Manoel Portella.

Guardadas as proporções pessoas a entrada do sr. Portella para o ministerio teve a mesma significação que em sentido contrario teve o movimento do sr. Depretis para a esquerda, fazendo dos srs. Crispi e Zanardelli membros do ministerio e dando-lhe a esquerda como eixo.

A derrota do ministro do interior e da justiça na Italia, collocou a eleição no terreno do programma ministerial, como a politica colonial a triplie-alliança ou as relações do Vaticano com o Quirinal, e principalmente intervindo, como entre nós interveio o governo, nos comecios populares, não importaria a condemnação da politica do gabinete?

Não é a simples derrota de um ministro que parlamentarmente deve produzir a queda de todo gabinete, entendam-nos bem. Mas quando á todos os antecedentes de fraquezas, de desastres, de incoherencias, de humilhações diante do saberano, as derrotas diante do Senado, se juntam a opposição franca de um chefe provincial da altura do sr. Antonio Prado e a má vontade velada do sr. João Alfredo, uma das tres cariatydes em que se firma todo o partido conservador, a derrota de um membro do gabinete é a derrota de todo gabinete e de sua politica, que esse ministro representava pelo menos na zona do norte do Imperio.

Diante de tudo isto, o sr. barão de Cotegipe tem uma solução ainda honrosa para si e benéfica para o paiz: A DEMISSÃO!

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Srs. redactores da «Imprensa». — Em uma caprichosa questão de terras, pertencentes a mim e a meus manos no lugar «São Bernardo», no data denominada «Bocca da Matta do Riacho dos Cavallos», do municipio da União, agitada pelo sr. capitão João do Rego Monteiro, eu tenho até hoje guardado o mais rigoroso silencio, não só por que não gosto de discussões, como esperava que este sr., conscio do nosso direito, nos deixasse gosar mansa e pacificamente a nossa posse, e o nosso direito aquellas terras. Mas, hoje, que vejo ser impossivel me conservar por mais tempo na attitudão de que me achava, sou compellido á vir explicar, e provar mesmo, o direito que temos aquellas terras, das quaes se nos quer esbulhar, como se fossesem bens de evento, ou de propriedade de algum Abel Borges, que por simples violencia, cedeo seu di-

reito a qualquer potentado que lhe bata o pé. As terras da «Bocca da Matta do Riacho dos Cavallos» pertenceram a d. Felippa da Cunha Castello Branco; mais tarde, por seu fallecimento, passaram-ellas á seus filhos, entre os quaes figurava minha avó d. Anna Benedicta da Cunha Castello Branco, a quem no inventario, combe 1:500 braças no valor de 1:500:000 reis.

Por morte de minha avó, foram as terras divididas por tres herdeiros meu pai João Machado de Oliveira, minha sogra e tia d. Agostinha J. d'Oliveira e Messias d'O. Amado, casa da com Petracio Silverio Amado; accordando meu pai em ficar morando no sitio «São João», que era de propriedade de minha avó, e hoje pertencente á mim, a meus irmãos, e muito invejado pelo sr. João do Rego, que se quer apoderar de nossas terras, como fez com Abel Borges dos Santos, e consta de um protesto assignado por meu mano João Theophilo de Oliveira, neste jornal em dias do mez passado.

Porem, não será como desejo o invejoso sr. Rego. O nosso direito de posse nunca foi contestado, nem mesmo perturbado pelo mais ousado cobiçoso.

O sitio «São Bernardo», que se acha encravado naquellas terras, e do qual se quer apossar o sr. João do Rego, nunca lhe pertenceu, nem por direito de herança e nem por outro qualquer; visto como esse lugar foi primeiro occupado pelos aggregados de minha avó, que morava distante umas 500 braças ao sitio «São João», de sua propriedade; de cujos aggregados ainda existem deus, que não se negarão de dizer a verdade. Alem d'estes, alli mesmo, tambem morou mentio Petracio Silverio Amado, como proprietario; existindo até bem pouco tempo, vestigio de fructeiras de espinhos, sem que alguém o incommodasse, por que destructura, e que era, legalmente seu. Em 1868 a 1869, meu pae, deu morada naquella logar a Abel Borges dos Santos, e a outros, como provarei se necessario for, sem impugnação de quem quer que seja. Em 1876, fallecendo meu pae, me coube em seu inventario, na mesma data — «Bocca da Matta do Riacho dos Cavallos» cincoenta mil reis de terras, as quaes vendi a Abel Borges, que já morando no lugar São Bernardo, comprehendido na referida data, alli ficou morando, pacificamente.

Em 1882, — falleceu minha mãe, e das terras que me couberão no seu inventario, e no mesmo lugar, ainda vendi a Abel Borges 1420 braças pela quantia de 120:000 reis, tempo este em que já era elle proprietario. E só á este tempo foi que o sr. João do Rego, dominado por uma insaciavel cobiça, entendeu de esbulhar o seu direito de proprietario, como de facto levou a effeito por meio da mais descomunal violencia, conseguindo, á troco de tortura, que Abel assignasse uma desistencia de sua roça e sitio em favor do felizardo que em pagamento lhe concedeu, e a seu filho, ordem de soltura...

Não satisfeito o sr. João do Rego, com a roça adquirida mui legalmente de Abel, abriu-lhe novo desejo de augmentar pela mesma forma, que é força confessar, é commoda...

Assim mandou propositalmente morar no lugar «São Bernardo», o sr. Ludgero Sampaio com o pretexto de fim de provocar a meu mano João Theophilo, dar-lhe prejuizo, como este já patenteou nas columnas deste jornal, e mais tarde por bem ou por mal, ficar sr. absoluto d'aquillo tudo, e por preço commodo!

Mas, veremos, sr. Rego. Meu mano aqui veio, e pediu providencias ao sr. dr. chefe de policia, para livral-o de maior perseguição, pois que somente bastava o prejuizo que lhe derão, tocando fogo á uma roça; e o sr. dr. chefe limitou-se á penas á dizer que se devia entender com as autoridades policiaes da União, que são as mesmas que fornecem soldados para se amarrar Abel, e for-

necerão para todos que possuirem terras, que morio e cobiça no caso d'um sr. João do Rego!

E' desesperada a situação de meu mano, alli, que espera a cada momento ser intimado da ordem e da sentença que teve Abel.

Consta-me que se acha n'esta capital, o sr. Ludgero que conduziu cartas do sr. João do Rego, em que este se diz ameaçado, não sei de que imaginaria violencia, e pede providencias as autoridades superiores, talvez no sentido de ver se extorquim o direito de meu mano, e o obrigão a fazer-lhe doação da que é seu á medo de Abel...

Não faz, não, sr. Rego.

Deixe a sua cobiça, e que vivão em paz os possuidores de terras, que tudo marchará em ordem, mas em quanto s. s. quizer augmentar o que é seu assim, nos verá pugnando por nosso direito, e sem que lhe entreguemos o que é nosso, como fez o corcote Abel.

Aguardar-me-hei para dar melhores esclarecimentos opportunamente, sobre o assumpto, quando tambem espero, com certos documentos que tenho, desmascarar a quem se presume muito honrado typo.

Theresina 10 de Outubro de 1887.

Luiz José de Oliveira Costa.

Injuria aos mortos.

O tetrico velhote de Jairós, na sua disparada criminoso já não poupa as familias de seus adversarios nem aos mortos. Ninguem escapa á sanha tigrina de um velho que tem obliterada a consciencia tantas são as caudas de sangue que tem passado sobre ella. A mão que vibrou o punhal e lavou-se no sangue de seus semelhantes pode com calma manejar a penna diffamadora e molhar a em tinta lamacenta. Nada nos admira. Por maiores que sejam os motivos da queixa que esse sclerado tenha contra o illustre dr. Alfredo Teixeira Mendes, não toleramos que, para molestalo, desça ao cemiterio e vá roer os ossos dos paes e antepassados d'aquelle doutor, cuja familia, pela sua respeitabilidade e honradez, occupa um lugar saliente na historia desta provincia e na do Maranhão. Podesse outro tanto o sr. Mondico de Souza dizer da sua e de si, cujo nome prejeja na historia criminal da provincia a par de muitos parentes seus.

Aproveitando-se de uma desgraça que ferio a Antonio Teixeira Mendes, tio do dr. Alfredo, o coronel fez disto uma clava para molestar aquelle que só neste ponto e por tais meios pode ser ferido. Antonio Teixeira Mendes, rico e de aprimorada educação, ja aos 21 annos de idade occupava o importante posto de capitão-mór de Campo-maior.

Tinha muitas fazendas de gado no Piauh e no Maranhão e possuia para mais de 300 escravos. Sempre respeitado e bemquisto, o capitão mór Antonio T. Mendes exerceo as suas funções por muito tempo, até que, devido a um retrocesso hemorroidal, enlanguesceu repentinamente e neste triste estado viveo alguns annos em um quarto gradeado de ferro que seu filho e curador mandou fazer na casa de sua residência — Bom Jezus. Um ou dois annos depois de encarcerado o infeliz apresentou sensiveis melhoras, de sorte que, considerado restadelecido, foi solto. Isto durou pouco. Um dia, atacado novamente, descarregou uma cachetada em sua mother, com um atranca da porta, matando-a instantaneamente.

Venio a mulher morta, ensanguentada nos braços dos filhos, teve um latpejo de razão para conhecer o mal que havia feito aquella que mais amara.

Banhado em pranto, cahio sobre o cadaver, bradando em altas vozes que a havia assassinado. Depois, nos transees dessa agonía, perdeu novamente a razão para mais nunca recuperar a, jazendo uns vinte annos em completo embrutecimento e furor.

Uma occasião, aproveitando-se do descuido de dois escravos que o serviam, fugio da prisão com uma faca e correo, com ella em punho, atraz dos escravos. Esses, receiosos, correram em demanda do Parnahyba e nelle atiraram-se e o atravessaram a mão. O infeliz perseguidor, fraco e abatido, mal ponde chegar ao lado opposto. Internou-se no malto e transviou-se de tal sorte que seu filho gastou dois dias para alcançal o, morto de fome e sede, com as carnes rasgadas de espinhos. Estes factos são notorios e nenhum dezar podem trazer á familia Teixeira Mendes, porquanto que familia ha abi tão privilegiada que não possa ter um louco entre seus membros?

A familia Teixeira Mendes é originaria de Portugal e provem de antiga linhagem de fidalgos de braço e cotá d'armas. E' nova no Brazil, pois foi transplantada para aqui em fim do seculo passado. Os dois primeiros de seus membros que vieram para o Brazil, foram os irmãos Custodio Teixeira Mendes, e Jacintho Teixeira Mendes, sendo aquelle morgado de uma morgadia que ainda hoje existe perto do Porto.

Eram abastados, tanto assim que logo que chegaram compraram as fazendas Matapasto e S. Vicente com mais de 300 captivos e grande numero de gado. Em S. Francisco provincia do Maranhão possuiram em pouco tempo mais de 15 fazendas de gado e em Caxias alguns predios, sendo para notar que Jacintho Teixeira, o avó paterno do dr. Alfredo, era aos 19 annos tenente de cavallaria em Portugal, lugar que somente os fidalgos, em tão curta idade, alcançavam. Não são esses titulos e fortuna que ennobrecem os Teixeiras Mendes. O que os eleva e os honra é o facto de nunca terem sido accusados como ladrões e assassinos, em um tempo aliás em que esses crimes eram commettidos sem rebuço. Não ha maior titulo de gloria para ninguém, a rica como era, cercada de todas as atenções e respeito, essa familia illustre, melhor diriamos — boa, tem-se extinguido, victima de uma fatalidade medonha que rouba-lhe os seus membros mais importantes.

O major José Teixeira Mendes, de saudosa memoria, pae do dr. Alfredo, foi desde a idade de 19 annos um dos chefes liberais da comarca de Caxias, estendendo a sua influencia até o alto sertão do Maranhão. Devido á sua dedicação e prestigio o conselheiro Francisco José Furtado, seu primo e amigo, fez a sua carreira politica. Todos que conheceram o major Teixeira Mendes podem attestar as suas brilhantes qualidades, de homem particular e politico. Elle falleceu ha poucos annos, nesta capital, sendo a sua morte geralmente sentida.

E', pois, em uma familia como esta, e em individuos honrados e ja fallecidos, que um ente perdido e manchado de todos os crimes, quer cevar o seu odio! O velho ladrão e assassino convicto sabe que o capitão-mór Antonio Teixeira Mendes matou a mulher em um accesso de loucura; mas esconde essa circumstancia para dar um sainete de maledicencia ao seu torpe aranzel, no qual se consola em procurar assassinos, mesmo entre os loucos, para emparelhar consigo! E mais perverso é ainda esse unico ladrão fazendo crer que esse homicida foi o major José Teixeira Mendes!

E' costume do infame velhote revolver os tumulos, para molestar, machucando a memoria dos mortos, os mais santos sentimentos dos vivos! E' assim que, para magoar ao revm. o conego Claro Mendes de Carvalho, não tremeo-lhe a mão manchada de sangue, em escrever que d. Rosa, mãe d'aquelle conego, sua sogra e tia, fora uma envenenadora e assassina! Ella uma seuhora caridosa e pura, que só passou pelo mundo para beneficiar os necessitados! Mostró. E nem se lembrou que essa seuhora era mãe de sua mulher e avó de seus filhos e sua propria tia, que o prote-

geo e amou! Nesse velho de consciencia chumbada, torpe, desbrido e vil, capaz de tudo, apto para tudo, nada é estranhavel. Desde que esse aborto de Satanaz não respeita aos seus parentes, como respeitar á familia dos outros?

O illustre dr. Alfredo T. Mendes deve estar vingado e basta saber que o seu aggressor e de sua distincta familia é esse velhote miseravel, devasso e corrupto, que nada respeita por que nada tem por santo, nem a honra de seus maiores, nem a santidade dos tumulos.

Fica em paz, velho immoral e ingrato, alma de Cain em figura de judeo. O inferno ansioso espera a tua negra alma maldita.

Cypriano

Parnahyba.

Morde o damnado animal A tudo, sem distincção, E até a si proprio morde, Por sua má condicção. (Boçage.)

Falar de J. de C. no sentido do general-o — é malhar em ferro frio — por isso que a nada o monstro se move.

Mas, o que fazer, se este ente abjecto, por tralhas e por malhas e apesar dos pesares, ainda encontra creaturas iguaes a si em prosa e verso, que o apoiam na carreira das suas malversações?!

E o que é mais digno de notar-se é que elle, que pelo seu procedimento nefando e pelos seus crimes deveria estar em um presidio, de grilheta aos pés, está, aliás, por artes de Salan, exercendo o cargo de secretario da capitania do porto d'esta provincia!!!

Misericórdia, meu Deus!...

O que merece o filho, que o pae amaldiçoou na extrema agonía da morte, e que, depois, para cumulo de sua desgraça, vai perante os tribunaes do seu paiz declarar, que sua mãe o concebeu o deu-lhe a luz muito antes de casar-se com seu pae, para o fim de ser reconhecida a sua maioridade, entrar na posse de suas heranças materna e paterna, ser tutor de seus infelizes irmãos e delapidador tudo?!

O que merece ainda o homem que seduz e rapta uma innocente donzella de boa familia; desposaa, e depois a tortura com os rigores da fome e de palmatoadas?!

Os homens sensatos que respondam.

O 1.º tenente da armada, Augusto Fructuoso Monteiro da Silva, a seu pedido, foi exonerado do cargo de capitão do porto d'esta provincia, e tem de seguir para a capital do Maranhão no primeiro vapor que tem de passar do Ceará.

J. de C. em face do que dispõe o regulamento da capitania, tem de substituí-lo até que cá chegue o capitão do porto novamente nomeado, que só Deus sabe quando virá, e propala, altisonante, que não deixará pedra sobre pedra, e se elle bem o diz, melhor o fará, estamos certos d'isto.

O seu primeiro acto (diz elle) é conseguir a demissão do pharoleiro Joaquim José de Moraes e Silva, para ser substituido por um tal Manoel de Mattos, terror do gado da Uha de Santa Isabel.

E' este um convenio combinado por elle Carvalho, Egidio Motta, Camara & C., e por estes firmado. Estas celeberrimas entidades constituem aqui um grupo infernal, que deseja aniquillar os homens de bem dos Jous credos politicos, para conseguirem os seus nefandos designios.

O pharoleiro Joaquim de Moraes é cunhado do capitão Joaquim Antonio de Amorim Filho, chefe conservador; e não podendo aquelle grupo morder directamente a elle, procura fazel-o na pessoa de seu cunhado! A consa vai por tabella.

E nota-se que o tal grupo se diz conservador!

A razão da guerra cavillosa que faez: farrópilhas fazem ao capitão

Desembargador Freitas. — A nomeação deste nobre amigo para a relação de Goyaz provocou no senado, como na camera, protestos energicos contra o acto iniquo do governo nefando do sr. Cotegipe.

Varios illustres senadores e deputados fallaram a respeito e para que avalem o grau de consideração e estima que possa o desembargador Freitas, chamamos a attenção dos leitores para os tres topicos seguintes:

O Sr. Meira de Vasconcellos:—Seria mais prudente fazer como a mulher de Cezar; não dar lugar a suspeitas. Existe porém, uma nomeação, a respeito da qual não posso aceitar as explicações que S. Exc. deu: é a nomeação do Dr. Freitas, juiz dos Feitos da Fazenda de Pernambuco, para a Relação de Goyaz.

O Sr. Dantas:—Para justificar essa injustiça, leu o nobre Ministro uma lista dos que tem sido nomeados para Goyaz! O Sr. Meira de Vasconcellos:—Essa nomeação não tem, nem pôde ter, o mesmo caracter eleitoral, por que o magistrado que foi nomeado desembargador, era incapaz de abusar de sua posição de juiz para cabalar e, si algum mal pôde fazer a relação do nobre Ministro, o fara antes agora, depois que deixou o exercicio da vara. Mas, senhores essa nomeação tem o caracter de vingança politica. (Apoiados.)

Não attribuo esta vingança especialmente ao nobre Ministro; é um resultado do espirito partidario do gabinete, que nessa nomeação procedem levado por um espirito partidario muito accentuado, como será facil demonstrar.

O Sr. Affonso Celso:—O nobre senador por Pernambuco declarou que foi para por a n.º juiz politico.

O Sr. Barros Barreto:—O que em disse foi que, si politico é o actual, o que sabio tambem o era.

O Sr. Meira de Vasconcellos:—Será essa a causa da vingança partidaria.

Apresentou o nobre Ministro uma lista de desembargadores nomeados para Goyaz e concluiu perguntando: «Por ventura estes não tem o mesmo merecimento que o Dr. Freitas?»

Não entro nem preciso entrar no confronto do merecimento de todos os juizes que tem sido nomeados para a relação de Goyaz, quer entre si, quer entre elles, e o Dr. Freitas. A questão não é esta; sabe o nobre Ministro, criterioso e illustrado como é que entre funcionarios da mesma carreira; profissão e categoria, e tambem de igual merecimento, pôde dar-se a respeito de um, circumstancias que o distanciam dos outros, e o tornem digno de maior consideração para o governo pelos serviços de ordem diferente que tenha prestado ao paiz. Permitta-me o nobre Ministro um paralelo pessoal, não lhe é offensivo, antes muito honroso. O nobre Ministro foi distincto lente da Faculdade de Direito do Recife, creio que não recusa reconhecer que ao lado de S. Exc. existião outros lentes igualmente distinctos; mas S. Exc. teve a felicidade de distanciar-se de todos os seus collegas, adquiriu mais reputação, tornou-se mais digno da estima do paiz e da consideração do governo pelos seus serviços prestados, já em commissões importantes que tem exercido, já como representante da nação, elevando-se ao alto cargo de ministro; pois bem, pergunto a V. Exc. si fosse magistrado, juiz de direito, e descedendo da cadeira de ministro, fosse nomeado desembargador de Goyaz, ficaria satisfeito? O governo teria feito a justiça que merecia? Não estaria essa nomeação iniquo a quem de seu merecimento e revelantes serviços? Pois bem, o Dr. Freitas está nestas condições: exercen cargos administrativos de muita importância, foi presidente do Maranhão e de Pernambuco...

O Sr. Leão Veloso:—E no Piahy.

O Sr. Meira de Vasconcellos:—... foi representante de sua provincia na Camera dos Deputados e si não continuou a represental-a, tendo aliás merecimento e sendo-lhe facil a reeleição, foi porque, em consequencia da incompatibilidade parlamentar, preferiu seguir exclusivamente a carreira de magistrado, o que é ainda um titulo de beneemerencia.

No principio de sua vida politica presidiu a provincia do Piahy, onde foi tambem chefe de policia, e acoutento de todos. —Por conseguinte, o Dr. Freitas devia ser melhor considerado pelo governo; além dos serviços de magistrado, havia prestado outros, que lhe deram grande reputação. (Apoiados.)

Ainda uma circumstancia concorre para accentuar a iniquidade, a vingança politica exercida contra o Dr. Freitas...

O Sr. Dantas:—E' injustiça cruel.

O Sr. Meira de Vasconcellos:—A Relação onde primeiro se deu a vaga, e para a qual elle podia ser nomeado foi a do Maranhão, mas o governo não o considerou digno de occupar um logar nessa Relação, removeu do Para para o Maranhão um desembargador, e, si não o considerou digno de ser collocado na Relação do Pará, removeu em Dezembro de Goyaz para o Pará com o fim de abrir vaga na Relação de mais difficil accesso e nella collocal-o!

Não prova isso desconsideração?

O Sr. Dantas:—Não tem desculpa por esse lado.

O Sr. Barros Barreto:—Não ha nenhuma culpa, quanto mais desculpa.

O Sr. Dantas:—V. Exc. entende assim, haverá quem julgue entre as nossas opiniões.

O Sr. Meira de Vasconcellos:—O acto de iniquidade está consunhado. O governo nem quiz ao menos attender a que o Dr. Freitas é magistrado pobre, carregado de familia; de sorte que, sendo tão distincto na magistratura, está hoje condemnado abandonar a carreira.

O Sr. Barros Barreto:—Quantos conservadores não foram condemnados por V. V. EE.?

O Sr. Meira de Vasconcellos:—O partido do nobre senador poderia provar apenas esta triste realidade: «Exercerem vinganças, porque os liberais tambem exercem.» Isso nunca servira de defeza; nem como tal deve ser invocado.

Mas não é isso verdade, pelo contrario... Um Sr. Senador dá uma parte.

O Sr. Meira de Vasconcellos:—Mas é preciso que V. Exc. especifique factos de igual natureza que tenham sido praticados pelos liberais.

Qual foi o desembargador nomeado por elles nas condições em que o foi agora o Sr. Dr. Freitas para Goyaz?

O governo tem, sem duvida, a facultade de nomear desembargadores para as Relações do Imperio; mas, esta facultade não deve ser exercida com tanto arbitrio; é preciso que o governo não perca de vista o interesse publico; e, sem duvida, que elle não foi consultado com essa nomeação.

Ainda ha poucos dias o nobre Ministro da Guerra declarou que na Relação de Goyaz apenas existe o presidente da Relação, e que tem havido difficuldades até de chamar juizes de direito que possam compor o tribunal para que funcione.

Nestas condições, o governo não poderia fazer a nomeação para Goyaz, sem de um juiz de direito que pudesse aceitar-a, e que para lá seguisse immediatamente; assim, porém, não fez estando sem duvida convencido que o desembargador Freitas não pôde aceitar a nomeação, e assim vai prolongando-se, por culpa do governo, o estado de desorganização em que se acha a Relação de Goyaz.

O Sr. Franco de Sá:—Neste plano de campanha, a primeira victima foi um illustre magistrado, que já occupou, por mais de uma vez, um logar na representação nacional; que já presidiu com distincção e cordura, varias provincias, entre as quaes a de Pernambuco, magistrado honestissimo, cidadão respeitavel, homem pobre, carregado de 12 filhas, alguns delle estudando na Faculdade do Recife. Nenhuma destas circumstancias moveu o generoso coração do nobre Ministro para impedir que sobre aquelle distincto cidadão e honrado magistrado, fosse descarregado este golpe cruel! Esse magistrado é liberal, mas não fez administração partidaria, no sentido de dar força e proveito ao seu partido, com prejuizo do direito de seus adversarios ou da equidade; fez sempre justiça a todos, tanto que não se levantaram queixas contra os seus actos.

O Sr. Luiz Felipe:—Foi um administrador digno de muito respeito.

O Sr. Franco de Sá:—Mas é liberal sincero, de crenças firmes, particularmente relacionado com alguns cidadãos influentes naquelle cidade, e seu prestigio se augmentara pelo alto cargo politico que desempenhou naquella provincia.

Era, portanto, preciso ferir-o desapiadadamente.

O Sr. Barros Barreto:—Era moderado como juiz, para os conservadores? Eu nunca vi partidario igual.

O Sr. Franco de Sá:—O nobre senador é injustissimo, e o seu aparte o põe na rigorosa obrigação de tomar a palavra para mostrar quaes são os factos que autorizam a pôr em duvida a justiça daquelle magistrado, cuja rectidão foi sempre reconhecida em todos as occasiões em que foi juiz; e o nobre senador não se deve dizer quaes os actos de parcialidade do magistrado, como as injustiças ou os abusos partidarios por elle praticados como administrador, quando presidia a provincia.

que, como o Sr. Freitas, outros juizes tem sido nomeados desembargadores de Goyaz. Mas não basta isto, para que não possa ser acrimado de injusto o acto de quem estou fallando.

Dentro esses desembargadores, cujos nomes S. Exc. leu, muitos se hão de encontrar que acceptassem a nomeação como um beneficio e a liveness sollicitado; e outros talvez devam os seus despartos á impossibilidade ou inconveniencia de continuarem a exercer funcções de judicatura nas comarcas em que eram juizes.

Mas seja-me permittido acreditar que nenhum se achava nas condições do Sr. Freitas, com uma familia de 12 filhas e dispondo somente dos vencimentos de seu emprego, circumstancias que agravam a odiosidade do acto do governo.

Si elle não se tinha incompatibilizado para exercer suas funcções no Recife e não sollicitou accesso, que motivo terá determinado o castigo que lhe infligiram?

Ovi a pouco dias, em aparte, justificar o acto, do governo com a exageração partidaria do illustre magistrado.

Contesto que isso seja exacto, e sem que immediatamente se adduzam provas, não se tem o direito de emitir conceitos desta ordem.

Si o motivo porque tiraram o Sr. Freitas do Recife, foi a sua adhesão a um partido, era natural e de esperar que para substituí-lo fosse escolhido um magistrado alheio a politica.

Mas o Senado quer saber qual foi o favorecido com a pinguete vara dos Feitos do Recife? O Sr. Dr. Antonio Domingos Pinto, o chefe de policia da provincia desde o inicio da situação, aquelle que dirigio a reacção policial e tão conspicuo papel tem feito em todos os movimentos e embates politicos que desde então se tem dado em Pernambuco, mostrando-se sempre animado da maior exageração partidaria e disposto a recusar a seus adversarios pão e agua, com tanto que se tornasse agradável ao seu partido.

O Sr. Ministro do Imperio:—Para que é assim injusto?

O Sr. Luiz Felipe:—Como injusto? Pois o nobre Ministro não conhece o modo como o Sr. Pinto se tem conduzido? Não sabe de sua historia em relação á sangrenta tragedia de Tacarati, que teve lugar principalmente pela protecção por elle dispensada ao finado tenente-coronel Cavalcanti?

A vara dos feitos da fazenda do Recife representa recompensa de tão bons serviços.

Correio da Corte.—Lê-se na Pa-cotilha:

Batido por todos os lados, vendo diariamente desaparecer aquelles com quem contava, respondeu o sr. Cotegipe, e contra o natural, um pouco irritado...

O seu discurso foi um verdadeiro cartão de despedida...

Não sei o que fenciona fazer o nobre presidente do conselho; mas é impossivel que resista, velho gasto, a tão violentos, quo repetidos golpes...

O ministerio está moribundo, dahi para a sepultura o caminho é nada...

Depois de fazer certas considerações sobre o momento seril, assim conclue:

Nas observações que tenho feito não incluo a liberdade dos proprietarios.

E por esses resultados que eu não vejo necessitado alguma de uma medida urgente para que se apresse ou se precipite a solução deste problema...

Permitta v. exc. que em presente as duas conclusões a que queria chegar.

1.ª A minha situação presente é manter fielmente a lei de 28 de Setembro.

2.ª A minha situação futura, já declarei na camera dos deputados que considerava essa lei como solução; outros poderão fazer mais, eu não!

Assumi a responsabilidade do poder; na persuasão de que faria algum beneficio; o dia em que o deixar será para mim o de impenso e indizivel prazer.

Recolho-me ás laves domesticas como um velho navegante destes procellosos mares politicos: somente terei uma consolação: de ficar em paz com a minha consciencia.

Este debate tem-se prolongado por muitos dias, de modo que, trabalhando, tem o senado ensinado á muitos que não é só quando se ganha subsidio que se presta serviços á patria. Nova victoria abolicionista...

O sr. João Alfredo declaron-se libertamente contra a politica do gabinete, e disse que o paiz quer a prompta solução deste problema, e não é possível retardal-a...

Fallou tambem o sr. Dantas; o seu discurso é uma verdadeira fonte de eloquencia. O benemerito senador postou-se na altura de um verdadeiro apostolo da Liberdade.

Novamente fallou o sr. A. Prado... Sinto não pôder transcrever o seu importante discurso, que assim terminou.

E para isso que nós outros, soldados do mesmo exercito, vimos perante o nosso chefe dizer-lhe, appellando para o seu patriotismo: deixae esse reducto, orde tentaes em vão lustear a bandeira conservadora; o vosso logar de honra é na vanguarda, a testa da fracção do exercito, onde va se ferir a grande batalha, que cobrirá o vosso nome de immarcesciveis honras, a sombra da gloria nacional, onde não podem esgraver-se outras palavras que não estas: Trabalho livre —na Patria livre.

O Sr. de Junho.—Com este titulo começou a ser publicada na corte uma folha, que tem por objectivo combater pelo programma do gabinete Dantas, defendendo a causa do abolicionismo.

Da sua carta-programma transcrevemos os seguintes trechos:

O Sr. de Junho vem lembrar ao povo o glorioso ministerio Dantas, ministerio que não deve ser esquecido, porque esquecê-lo é olvidar tudo que há de digno, de nobre, de elevado na politica brasileira. O Ministerio presido por aquelle energico estadista esmagando os interesses egoisticos das classes ricas, soube acenar para os escravizados consoladora esperança da liberdade.

Não pôde, é verdade, levar ao fim a sua gloriosa tarefa, porém teve a grata satisfação de ver groupar-se em torno de si tudo que na sociedade brasileira há de mais illustre, quer pelo caracter quer pelo talento.

que, como o Sr. Freitas, outros juizes tem sido nomeados desembargadores de Goyaz. Mas não basta isto, para que não possa ser acrimado de injusto o acto de quem estou fallando.

Dentro esses desembargadores, cujos nomes S. Exc. leu, muitos se hão de encontrar que acceptassem a nomeação como um beneficio e a liveness sollicitado; e outros talvez devam os seus despartos á impossibilidade ou inconveniencia de continuarem a exercer funcções de judicatura nas comarcas em que eram juizes.

Mas seja-me permittido acreditar que nenhum se achava nas condições do Sr. Freitas, com uma familia de 12 filhas e dispondo somente dos vencimentos de seu emprego, circumstancias que agravam a odiosidade do acto do governo.

Si elle não se tinha incompatibilizado para exercer suas funcções no Recife e não sollicitou accesso, que motivo terá determinado o castigo que lhe infligiram?

Ovi a pouco dias, em aparte, justificar o acto, do governo com a exageração partidaria do illustre magistrado.

Contesto que isso seja exacto, e sem que imediatamente se adduzam provas, não se tem o direito de emitir conceitos desta ordem.

Si o motivo porque tiraram o Sr. Freitas do Recife, foi a sua adhesão a um partido, era natural e de esperar que para substituí-lo fosse escolhido um magistrado alheio a politica.

Mas o Senado quer saber qual foi o favorecido com a pinguete vara dos Feitos do Recife? O Sr. Dr. Antonio Domingos Pinto, o chefe de policia da provincia desde o inicio da situação, aquelle que dirigio a reacção policial e tão conspicuo papel tem feito em todos os movimentos e embates politicos que desde então se tem dado em Pernambuco, mostrando-se sempre animado da maior exageração partidaria e disposto a recusar a seus adversarios pão e agua, com tanto que se tornasse agradável ao seu partido.

O Sr. Ministro do Imperio:—Para que é assim injusto?

O Sr. Luiz Felipe:—Como injusto? Pois o nobre Ministro não conhece o modo como o Sr. Pinto se tem conduzido? Não sabe de sua historia em relação á sangrenta tragedia de Tacarati, que teve lugar principalmente pela protecção por elle dispensada ao finado tenente-coronel Cavalcanti?

A vara dos feitos da fazenda do Recife representa recompensa de tão bons serviços.

Correio da Corte.—Lê-se na Pa-cotilha:

Batido por todos os lados, vendo diariamente desaparecer aquelles com quem contava, respondeu o sr. Cotegipe, e contra o natural, um pouco irritado...

O seu discurso foi um verdadeiro cartão de despedida...

Não sei o que fenciona fazer o nobre presidente do conselho; mas é impossivel que resista, velho gasto, a tão violentos, quo repetidos golpes...

O ministerio está moribundo, dahi para a sepultura o caminho é nada...

Depois de fazer certas considerações sobre o momento seril, assim conclue:

Nas observações que tenho feito não incluo a liberdade dos proprietarios.

E por esses resultados que eu não vejo necessitado alguma de uma medida urgente para que se apresse ou se precipite a solução deste problema...

Permitta v. exc. que em presente as duas conclusões a que queria chegar.

1.ª A minha situação presente é manter fielmente a lei de 28 de Setembro.

2.ª A minha situação futura, já declarei na camera dos deputados que considerava essa lei como solução; outros poderão fazer mais, eu não!

Assumi a responsabilidade do poder; na persuasão de que faria algum beneficio; o dia em que o deixar será para mim o de impenso e indizivel prazer.

Recolho-me ás laves domesticas como um velho navegante destes procellosos mares politicos: somente terei uma consolação: de ficar em paz com a minha consciencia.

Este debate tem-se prolongado por muitos dias, de modo que, trabalhando, tem o senado ensinado á muitos que não é só quando se ganha subsidio que se presta serviços á patria. Nova victoria abolicionista...

O sr. João Alfredo declaron-se libertamente contra a politica do gabinete, e disse que o paiz quer a prompta solução deste problema, e não é possível retardal-a...

Fallou tambem o sr. Dantas; o seu discurso é uma verdadeira fonte de eloquencia. O benemerito senador postou-se na altura de um verdadeiro apostolo da Liberdade.

Novamente fallou o sr. A. Prado... Sinto não pôder transcrever o seu importante discurso, que assim terminou.

E para isso que nós outros, soldados do mesmo exercito, vimos perante o nosso chefe dizer-lhe, appellando para o seu patriotismo: deixae esse reducto, orde tentaes em vão lustear a bandeira conservadora; o vosso logar de honra é na vanguarda, a testa da fracção do exercito, onde va se ferir a grande batalha, que cobrirá o vosso nome de immarcesciveis honras, a sombra da gloria nacional, onde não podem esgraver-se outras palavras que não estas: Trabalho livre —na Patria livre.

O Sr. de Junho.—Com este titulo começou a ser publicada na corte uma folha, que tem por objectivo combater pelo programma do gabinete Dantas, defendendo a causa do abolicionismo.

Da sua carta-programma transcrevemos os seguintes trechos:

O Sr. de Junho vem lembrar ao povo o glorioso ministerio Dantas, ministerio que não deve ser esquecido, porque esquecê-lo é olvidar tudo que há de digno, de nobre, de elevado na politica brasileira. O Ministerio presido por aquelle energico estadista esmagando os interesses egoisticos das classes ricas, soube acenar para os escravizados consoladora esperança da liberdade.

Não pôde, é verdade, levar ao fim a sua gloriosa tarefa, porém teve a grata satisfação de ver groupar-se em torno de si tudo que na sociedade brasileira há de mais illustre, quer pelo caracter quer pelo talento.

O senador Dantas teve a gloria de ver seu nome aureolado pelas lagrimas de milhares de brasileiros, que para vergonha nossa ainda não escravos.

«Gloria! ao grande brasileiro!»

Fallecimento.—Na idade de noventa annos e em vigor de suas faculdades intellectuzas, falleceu no termo de Jeromenha Francisco Machado de Mattos, casado com d. Theothia Maria de Mattos, que tambem conta noventa e nove primaveras e vive ainda sem alteração mental. Conviveu setenta annos, ficando de tão feliz consorcio numerosa descendencia, a quem ligou um nome honrado e a pratica de bons exemplos.

EDITAES

Camara municipal.

De ordem da illm.ª camara municipal d'esta capital l.ºo publico para conhecimento de todos o seguinte:

No dia 7 de novembro proximo vindouro, a camara, resolveo celebrar uma sessão extraordinaria afim de serem arrematados em hasta publica os seguintes serviços municipaes:

Passagens —de todos os portos do municipio, nos rios Farnabyba e Puty, arrematadas que se farão pelo modo até hoje seguido;

Contracto—para a publicação do expediente da camara, editaes, impressão de taloes &, tambem pelo modo até agora estabelecido;

Arrematação do serviço da limpeza da cidade, pelo espaço de um anno debaixo das seguintes condições:—O arrematante dará um fiador idoneo, a juizo da camara, assignará com esta e seu fiador um contracto contendo tantas clausulas quantas se façam mister para a boa regularização do serviço e deveres das partes contractantes; terá tantas carroças de depositos de lixo (nunca menos de uma para cada freguezia) quantas sejam necessarias ao serviço da limpeza da cidade; estas carroças percorrerão ás roas diariamente das 5 1/2 ás 10 horas da manhã e das 3 ás 6 1/2 da tarde, recebendo o lixo na porta da rua de todas as casas e aquelle que estiver reunido nas calçadas, o espaço destinado á limpeza é todo o que ficar da rua da Estrella na freguezia do Amparo á rua S. Antonio da de N. S. dos Dóros e da rua Maranhão em frente ao rio Parahyba á de Frei Serafim em frente á igreja do S. Benedicto.

O fiscal da camara, em cada freguezia, será obrigado, a fiscalisar o serviço do contractante da limpeza, attestar o cumprimento do dever de mesmo afim de que possa receber as prestações vencidas, e finalmente, multal-o conforme e na importancia que for estipulado no contracto; a camara tambem fará punir os seus fiscaes quando forem omissoes no cumprimento de suas obrigações.

Na sessão do dia 7 serão presentes ás pessoas que o exigirem ás clausulas do contracto de limpeza da cidade, que aqui ficam esboçadas.

Convido, pois, em nome da camara a todas as pessoas interessadas para a sessão extraordinaria de 7 de novembro vindouro.

Therezina, 11 de Outubro de 1887.

O secretario da camara M. Lopes C. Lima.

Administracão dos correios

Tendo a directoria geral dos correios determinado, de accordo com o aviso do ministerio da agricultura n.º 76 de 28 de Julho ultimo, que seão desde já chamados concurrentes ao serviço da condução de malas nesta provincia, para o exercicio de 1888; faço publico, de ordem do illm. sr. administrador, que no dia 25 do corrente será contractado o mencionado serviço, com quem por menos fizer, não só para o interior da provincia, como entre esta e a cidade de Caxias, sob as mesmas condições dos contractos actualmente em vigor.

Os pretendentes aos ditos contractos, apresentarão suas propostas em cartas fechadas, até as 12 horas do referido dia, nas quaes mencionaráo quantia certa, isto é, equivalente ao tempo do contracto.

O proponente, cuja proposta for aceita, soffrerá a multa de 10% do total de sua proposta, si recuzar-se á assignar o respectivo termo de contracto.

Administracão dos Correios do Piahy, em 8 de Outubro de 1887.

O contador, Firmino Alves Cardoso e Paz.

Faço publico de ordem do illm. sr. administrador que, a contar desta data a 22 do corrente, acha-se aberto o concurso para preenchimento de uma vaga de carteiro desta repartição.

De conformidade com as instrucções que baixaram com a portaria do ministerio da agricultura, de 29 de Janeiro de 1881, os pretendentes ao dito logar deverão satisfazer, até o dia 21, as seguintes condições:

1.º ser maior de 18 annos e menor de 40.

2.º Provar, com atestado de autoridades ou pessoas qualificadas, o seu bom procedimento civil e moral.

3.º Apresentar atestado medico de robustez, com expressa declaração que não padece molestia incuravel ou contagiosa, e, finalmente,

4.º Provar, em exame, que sabe ler e escrever correctamente, e que conhece as quatro operações fundamentais da arithmetica, ao menos em numeros inteiros.

Administracão dos Correios do Piahy, em 10 de Outubro de 1887.

O contador, Firmino Alves Cardoso e Paz.

ANNUNCIOS

BARRAS.

João Baptista da Costa, morador e commerciante na villa das Barras, vem por meio deste levar ao conhecimento do publico e de seus correspondentes q' em o mez de Junho proximo passado admitio, seu filho Cicerio Baptista da Costa como seu socio em sua casa commercial girando a firma João Baptista da Costa & Filho e para que chegue ao conhecimento de todos e seja feito na collectoria desta villa o lançamento da mesma casa commercial com a firma já dita, faz o presente annuncio.

Barras, 1.º de Setembro de 1887.

João Baptista da Costa.

Gustavo de Azevedo, residente nesta villa, tendo de ausentar-se temporariamente desta provincia, declara, para os fins convenientes, que sua residencia continua a ser na mesma villa, sem soffrer alteração.

Manga, 1 de julho de 1887.

ATTENÇÃO

JOÃO DA CRUZ & IRMÃO compram—resinas de angico e jatobá,

Fabrica de Cigarros, SAM FRANCISCO, Rua da Gloria, casa n.º 3. Theresina.

Compra-se grande quantidade de fumo, do Codó, Puty e Parahybanos; em corda, e folhas.

Francisco Gondim.

O Imaginario, abaixo assignado, de presente nesta capital, declara a quem interessar queira, que prepara com perfeição, e tambem encarna, toda e qualquer—Imagem—de todo e qualquer tamanho; podendo para o mister de sua profissão, ser procurado em casa de sua residencia a rua do Amparo desta mesma capital, proximo á casa do tenente Antonio Augusto Barbosa; assim como satisfaz á chamados para fora, de baixo de previo ajuste. Garante o trabalho, e modicidade em preço. A elle religiosos!

Therezina 29 de Setembro de 1887.

Francisco José Aines de Carvalho. (Conhecido por Xi-Xico.)

Egídio José Ribeiro gratifica bem a quem pegar e trazer a esta cidade, em casa do abaixo assignado na rua da Chapada, um burro castanho, pequeno, novo, com este ferro Therezina 14 de Setembro de 1887.

Theresina, 1887: impr. por Joaquim d'O. Costa